



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - SEMAP**  
**CONTRATO Nº 020/2025 – SEMAP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 020/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA **BRANCO E CORRÊA**.

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **BRANCO E CORRÊA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03, com endereço Trav. Arapiuns Conj. Flor de Lis nº 03, Bairro: Aparecida, CEP: 68.030.670, Santarém/PA, neste ato representada por **RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO**, brasileiro, portador do RG nº: 287485 e CPF nº: 143.451.452-87, residente e domiciliado em Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 020/2025, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028 – 442 - 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 7.525,00

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 020/2025, de 28 de maio de 2025, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 11 de fevereiro de 2026.

---

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS  
CONTRATANTE